



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

PROJETO DE INDICAÇÃO: 081/2026

APROVADO

Institui a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Maracanaú e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Maracanaú Aprova:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do município de Maracanaú a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – PICS, a ser desenvolvida no Sistema Único de Saúde (SUS), com o objetivo de ampliar as formas de cuidado, promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

Art. 2º As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) compreendem abordagens terapêuticas que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção e recuperação da saúde, por meio de técnicas seguras, baseadas em evidências e reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 3º A Política Municipal de PICS poderá ser implantada gradualmente nas unidades de saúde do município, especialmente:

- I – Centros de Atenção Psicossocial – CAPS;
- II – CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas;
- III – Unidades Básicas de Saúde – UBS;
- IV – Centros de reabilitação e atenção psicossocial;
- V – outros equipamentos da rede municipal de saúde.

Art. 4º Com o objetivo de ampliar o acesso da população às terapias integrativas, o atendimento poderá ser realizado de forma descentralizada nas 6 AVISAS do município, garantindo maior alcance territorial e possibilitando o atendimento de um número maior de pacientes.

Art. 5º Entre as práticas integrativas e complementares que poderão ser ofertadas pelo município, incluem-se, entre outras:

- I – acupuntura;
- II – auriculoterapia;
- III – meditação;
- IV – yoga;
- V – reiki;
- VI – terapia comunitária integrativa;
- VII – fitoterapia;
- VIII – aromaterapia;
- IX – musicoterapia;



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

X – outras práticas reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

Art. 6º As atividades poderão ser desenvolvidas por profissionais da área da saúde com formação específica nas práticas integrativas, tais como:

- I – psicólogos;
- II – enfermeiros;
- III – médicos;
- IV – fisioterapeutas;
- V – terapeutas ocupacionais;
- VI – assistentes sociais;
- VII – educadores físicos;
- VIII – outros profissionais da saúde devidamente capacitados.

Art. 7º As ações previstas nesta Lei poderão ser desenvolvidas por meio de:

- I – atendimentos individuais ou em grupo;
- II – grupos terapêuticos;
- III – atividades de promoção da saúde e bem-estar;
- IV – ações de prevenção e apoio psicossocial.

Art. 8º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e profissionais especializados para implementação e desenvolvimento das práticas integrativas.

Art. 9º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 31 de Março de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 31/03/2026
pelo CPF: ***.617.913-** no IP: 192.168.131.91*

Francisco Ivonaldo Pereira Lima
Vereador(a) - PP

APROVADO

JUSTIFICATIVA

As Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) são reconhecidas pelo Ministério da Saúde como estratégias importantes para ampliar o cuidado integral à saúde da população dentro do Sistema Único de Saúde (SUS).

Essas práticas terapêuticas estimulam os mecanismos naturais de recuperação da saúde, promovendo equilíbrio físico, emocional e mental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

No município de Maracanaú, a implantação dessas práticas representa um avanço no cuidado humanizado, especialmente no atendimento aos usuários acompanhados pelos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), incluindo o CAPS AD, além das demais



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

unidades da rede municipal de saúde.

A descentralização do atendimento nas seis AVISAS do município permitirá ampliar o acesso da população aos serviços terapêuticos, facilitando o atendimento nas diferentes regiões da cidade e beneficiando um número maior de pacientes.

Dessa forma, a presente proposta busca fortalecer a política pública de saúde no município, ampliando as possibilidades de cuidado integral e valorizando práticas terapêuticas reconhecidas e utilizadas em diversas regiões do Brasil.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13595

